

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho n.º 5847/2020**

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho (nova designação do ciclo de estudos de mestrado em Controlo de Gestão e dos Negócios), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e de Negócios para Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho, bem como as respetivas alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos mencionado, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4162/2009, de 2 de fevereiro (*Diário da República* n.º 22, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 2299/2010, de 3 de fevereiro (*Diário da República* n.º 23, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 11296/2014, de 8 de setembro (*Diário da República* n.º 172, 2.ª série), após apreciação e validação pela A3ES, no âmbito do processo de avaliação por aquela Agência.

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 542/2011/AL02, em 6 de maio de 2020.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho (nova designação), ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º**Alteração da designação do ciclo de estudos**

É alterada a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios para Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho.

Artigo 2.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho (nova designação) para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.



Artigo 3.º

Aplicação

As alterações produzem efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

12 de maio de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho:

Área Científica	Sigla	Créditos Obrigatórios	Créditos Optativos
Gestão	G	92	8
Contabilidade e Auditoria	CA	12	0
Finanças e Economia	FE	5	8
Ciências da Informação e da Comunicação	CIC	3	4
<i>Total</i>		112	(¹) 8

(¹) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Mestrado em Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Apoio à Decisão	G	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	} Obrigatória.
Metodologias de Investigação	CIC	Semestral	81	TP:22,5; OT:10; O:25	3	
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade e à Gestão	G	Semestral	135	TP:30; OT:45; O:30	5	
Normalização Contabilística	CA	Semestral	162	TP:30; OT:20; O:15	6	
Controlo de Gestão e de Custos	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	
Opção A	FE/G	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; O:25	4	(a)
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

(a) Unidades Curriculares Optativas, sendo necessário efetuar uma de três

Opção A: Análise Financeira (FE); Investimentos e Mercados Financeiros (FE); Marketing em Contexto Global (G)

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Baseada no Valor	G	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	} Obrigatória.
Finanças Empresariais	FE	Semestral	135	TP:30; OT:45; O:30	5	
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	G	Semestral	135	TP:22,5; OT:10; O:25	5	
Logística e Operações na Cadeia de Abastecimento	G	Semestral	135	TP:30; OT:20; O:15	5	
Gestão Estratégica e Inovação	G	Semestral	135	TP:30; OT:45; O:30	5	
Opção B	G/CIC/FE	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; O:25	4	(b)
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

(b) Unidades Curriculares Optativas, sendo necessário efetuar uma de três

Opções: Decisão de Investimentos e Análise de Risco (G); Gestão de Sistemas de Informação (CIC); Avaliação de Empresas (FE)

2.º Ano — (3.º e 4.º Semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio	G	Anual	1 620	S:15; E: 700; O:240	60	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	1 620	—	60	—

Legenda: E — Estágio; O — Outra; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

313240749